



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº. /2025

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL cópias dos contratos das empresas terceirizadas fixas no município ex: limpeza urbana, obras, estradas rurais, excluído as temporárias”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Requer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** cópias dos contratos das empresas terceirizadas fixas no município ex: limpeza urbana, obras, estradas rurais, excluído as temporárias.

Paraguaçu, 25 de novembro de 2025.

Gilson Donizetti dos Santos
Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º.

/2025

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

“Requer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE cópias de manutenção (oficina) dos dozes últimos meses da ambulância de placa HMG – 4316, que Realiza serviço no Pronto Socorro bem como cópias de todas suas documentações seguro do veículo e dos tripulantes, visto que a mesma há muitos anos já percorre o Município e cidades vizinhas, e não apresenta bom estado de conservação, saliento que o Requerimento deve ser remetido a administração indireta do Pronto socorro deste Município após lido e aprovado em plenário”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, Requer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** cópias de manutenção (oficina) dos dozes últimos meses da ambulância de placa HMG – 4316, que Realiza serviço no Pronto Socorro bem como cópias de todas suas documentações seguro do veículo e dos tripulantes, visto que a mesma há muitos anos já percorre o Município e cidades vizinhas, e não apresenta bom estado de conservação, saliento que o Requerimento deve ser remetido a administração indireta do Pronto socorro deste Município após lido e aprovado em plenário.

Paraguaçu, 25 de novembro de 2025.

Gilson Donizetti dos Santos
Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE